



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0064/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **Comissão de Diversidade Sexual e Enfrentamento à Homofobia** os advogados **PRISCILA MOURA DE AGUIAR, OAB/BA 28655; ROBERTO NEY OLIVEIRA ARAÚJO JÚNIOR, OAB/BA 27368; FERNANDA CARVALHO LEÃO BARRETO, OAB/BA 19266; VÂNIA OLIVEIRA REIS, OAB/BA 29966; DIOGO ALVES FERREIRA, OAB/BA 28287; LEANDRO LOPES PONTES PARAENSE, OAB/BA 18941; DORA ANALI DOS SANTOS SANTOS, OAB/BA 24591;** e como membros **colaboradores** da comissão os advogados **ESPARTACO ANTÔNIO RAMACCIOTTI, OAB/BA 41990; BRUNA MARCELLE CANCIO BOMFIM, OAB/BA 43530;** e o estudante de direito **DANILO OLIVEIRA MARQUES.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de março de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA